

Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor, Presidente em Exercício,
no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ele promulga a seguinte:

(Dispõe sobre a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher).

Art.1º. Fica estabelecido que a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher será realizada no dia 08 (oito) de março de 2016 às 10h00.

Art. 2º. A Sessão Ordinária será dado início até 30 (trinta) minutos após a realização da Sessão Solene.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.

Clarides Leonardo dos Santos - Manezinho Corretor
Presidente em Exercício

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2016.